



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 093

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.929 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei 1.392 de 5/11/81, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do seu orçamento:

Órgão 8 Serviços Municipais

Unidade Orçamentária - 8.3 Serviços de Estradas de Rodagem Municipais

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00

F.P. 16.88.534.2.21

Unidade Orçamentária - 8.2 Logradouros Públicos

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 7.500.000,00

TOTAL Cr\$ 9.500.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 8 Serviços Municipais

Unidade Orçamentária - 8.2 Logradouros Públicos

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 094

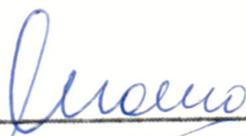
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1929/82)

3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 9.500.000,00
	TOTAL	Cr\$ 9.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de setembro de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 22 de setembro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =